

ESP-UNESP-FACUL MEDICINA VETERIN.-C.ARACATUBA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: ARAC/FMV 500/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à aquisição de mobiliários em geral, mobiliários para escritório e acessórios ergonômicos e funcionais para atender às demandas de infraestrutura, apoio didático, administrativo e operacional da Faculdade de Medicina Veterinária da Unesp – Campus de Araçatuba (FMVA).

Contexto e Justificativa da Aquisição

A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de promover a estruturação, adequação e modernização dos ambientes administrativos, acadêmicos e de atendimento da unidade. A disponibilização de mobiliários adequados garante condições essenciais de trabalho e estudo, promovendo a ergonomia, a segurança do trabalho e a preservação da saúde dos servidores docentes, técnicos-administrativos, discentes e usuários externos.

A distribuição dos bens atenderá aos setores requisitantes específicos conforme o dimensionamento e as justificativas abaixo:

- **Biblioteca:** Estruturação dos postos de estudo, apoio a usuários e instalação de equipamentos multimídia.
- **Patologia:** Adequação ergonômica de postos de trabalho para docentes e pesquisadores.
- **CETRAS (Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres):** Reestruturação dos espaços administrativos, laboratórios de apoio, refeitório de funcionários e vestiários de manejo.
- **Seção Técnica de Materiais (STM), Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (STAEPE), Diretoria Técnica de Informática (DTI) e Diretoria Técnica de Serviço (DTS):** Substituição de estações operacionais defasadas, adequação de salas de atendimento e recepções institucionais.

Consolidação dos Itens Demandados

Para atendimento integral das necessidades levantadas pelos setores requisitantes, o quantitativo total a ser adquirido compõe-se conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição do Material / Especificação	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento	Setores Requisitantes
1	Cadeira fixa assento espuma	38	Unidade	Biblioteca (24), Patologia (14)
2	Cadeira fixa polipropileno	20	Unidade	CETRAS (20)
3	Cadeira giratória	21	Unidade	Biblioteca (4), STM (1), STAEPE (1), Patologia (13), CETRAS (2)
4	Cadeira Sobre Longarina	1	Unidade	CETRAS (1)
5	Banco de madeira	1	Unidade	CETRAS (1)
6	Banqueta de madeira	20	Unidade	STAEPE (20) STM (1), STAEPE (2), CETRAS

7	Mesa em L	8	Unidade	(2), DTI (3)
8	Mesa professor	15	Unidade	STAEPE (7), CETRAS (8)
9	Mesa para refeitório	1	Unidade	CETRAS (1)
10	Armário roupeiro 16 portas	1	Unidade	DTS (1)
11	Armário roupeiro 8 portas	2	Unidade	CETRAS (2)
12	Armário roupeiro 4 portas	6	Unidade	CETRAS (6)
13	Poltrona	4	Unidade	STAEPE (4)
14	Mesa de apoio	1	Unidade	STAEPE (1)
15	Suporte para televisão	1	Unidade	Biblioteca (1)
16	Descanso para os pés	11	Unidade	Biblioteca (6), STM (5)

Objetivos da Contratação

- Suprir a demanda por postos de trabalho e estudo adequados e funcionais na Unesp – Câmpus de Araçatuba.
- Garantir a padronização, durabilidade e a conformidade ergonômica (NR-17) dos móveis corporativos e de uso acadêmico.
- Proporcionar infraestrutura física adequada e organizada para o pleno desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e administração da Faculdade de Medicina Veterinária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
STAEPE	Dayane Luiza Costa Lourenço

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a durabilidade, funcionalidade, padronização e segurança dos bens, a contratação deverá observar rigorosamente os seguintes requisitos:

A. Normas Técnicas e Ergonômicas

- NR-17 (Ministério do Trabalho e Emprego): Obrigatoriedade para postos de trabalho informatizados e assentos. As cadeiras corporativas (itens 1 e 3) deverão possuir regulagens de altura do assento, apoio lombar e braços ajustáveis. O descanso para os pés (item 16) deve ter regulagem de inclinação e altura.
- Normas ABNT: Atendimento integral às especificações técnicas vigentes (ABNT NBR 13962 para cadeiras de escritório, ABNT NBR 13966 para mesas e ABNT NBR 13961 para armários).

B. Comprovação de Qualidade e Certificações

- Apresentação de laudo ergonômico emitido por profissional habilitado.
- Relatórios de ensaios técnicos ou certificados de conformidade emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO para resistência mecânica e durabilidade das estruturas metálicas e plásticas.
- Laudo de atoxicidade e comprovação de pintura eletrostática a pó isenta de metais pesados para componentes metálicos.

C. Sustentabilidade e Meio Ambiente

- As partes em madeira reconstituída (MDF/MDP) devem possuir certificação de manejo florestal sustentável (FSC ou CERFLOR) ou comprovante de origem florestal (DOF/Sinaflor - IBAMA).

D. Garantia e Assistência Técnica

- Garantia Geral: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, alinhamento, soldas e acabamentos para todos os itens.
- Garantia Ampliada: Mínimo de 5 (cinco) anos para a Cadeira Presidente (Item 3), prevendo substituição de componentes hidráulicos/mecânicos de regulagem.

E. Condições de Entrega e Montagem

- A entrega e a montagem deverão ser realizadas no Câmpus da FMVA/UNESP em Araçatuba/SP em dia e horário comercial.
- Os móveis deverão ser entregues totalmente montados, limpos e prontos para uso nos locais indicados pelos responsáveis dos setores.

5. Levantamento de Mercado

Realizou-se levantamento de mercado analisando soluções padronizadas no segmento de mobiliário corporativo, escolar e hospitalar/laboratorial.

- **Disponibilidade:** O mercado nacional conta com ampla rede de fabricantes e distribuidores capazes de fornecer mobiliário estruturado em aço com pintura anticorrosiva, MDF/MDP revestido em melamina de alta resistência e polímeros injetados.
- **Opções de Compra:** A compra por itens avulsos de fornecedores distintos aumentaria excessivamente os custos de frete e o risco de incompatibilidade visual/estrutural. O agrupamento por lotes temáticos (lotes de assentos, lotes de madeira/mesas, lotes de aço) viabiliza a participação de indústrias especializadas em cada segmento produtivo, aumentando a competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange o fornecimento integral, transporte, descarregamento, montagem no local e disponibilização para uso imediato de 16 (dezesseis) tipos de mobiliários e acessórios, divididos nas seguintes categorias:

1. **Assentos Individuais e Coletivos:** Cadeiras estofadas operacionais, cadeiras em polipropileno para áreas operacionais do CETRAS, cadeiras executivas de alta ergonomia e longarinas para espera.
2. **Mobiliário de Madeira/Trabalho:** Estações de trabalho em "L", mesas retas com gaveteiros integrados, mesas de refeitório de alta capacidade e banquetas em madeira maciça (Angelim) para suporte técnico.
3. **Mobiliário de Armazenamento e Vestiário:** Armários roupeiros em aço (4, 8 e 16 portas com perfurações para ventilação e suporte para cadeado), destinados ao vestiário do CETRAS e DTS.
4. **Mobiliário de Recepção e Apoio:** Poltronas decorativas de recepção, mesas de centro, pedestais móveis com suporte para TV/Monitores e descansos ergonômicos para os pés.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram consolidadas com base no mapeamento direto das demandas cadastradas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelos setores requisitantes:

Item	Descrição Detalhada do Item	Unid.	Quant.	Setores Requisitantes (Distribuição)	Valor Unit. Est. (R\$)	Valor Total Est. (R\$)
1	Cadeira fixa com assento/encosto em espuma injetada	Unid.	38	Biblioteca (24), Patologia (14)	458,27	17.414,26
2	Cadeira fixa monobloco em polipropileno	Unid.	20	CETRAS (20)	359,03	7.181,60
3	Cadeira giratória ergonômica (Presidente / Mecanismo Syncron)	Unid.	21	Biblioteca (4), STM (1), STAEPE (1), Patologia (13), CETRAS (2)	2.444,51	51.334,71
4	Cadeira sobre longarina (3 lugares)	Unid.	1	CETRAS (1)	1.337,58	1.337,58
5	Banco fixo madeira/estrutura em aço (150cm)	Unid.	1	CETRAS (1)	796,64	796,64
6	Banqueta em madeira maciça (Angelim)	Unid.	20	STAEPE (20)	204,73	4.094,60
7	Mesa em "L" para estação de trabalho com gaveteiro	Unid.	8	STM (1), STAEPE (2), CETRAS (2), DTI (3)	2.260,74	18.085,92
8	Mesa reta operacional com gaveteiro acoplado	Unid.	15	STAEPE (7), CETRAS (8)	1.114,00	16.710,00
9	Mesa para refeitório (capacidade para 8 lugares)	Unid.	1	CETRAS (1)	1.526,50	1.526,50
10	Armário roupeiro em aço com 16 portas salientes	Unid.	1	DTS (1)	2.342,20	2.342,20
11	Armário roupeiro em aço com 8 portas salientes	Unid.	2	CETRAS (2)	1.790,71	3.581,42
12	Armário roupeiro em aço com 4 portas salientes	Unid.	6	CETRAS (6)	628,79	3.772,74
13	Poltrona decorativa/receptiva estofada	Unid.	4	STAEPE (4)	2.160,76	8.643,04
14	Mesa de apoio/centro para recepção	Unid.	1	STAEPE (1)	932,87	932,87
15	Suporte móvel tipo pedestal para televisão/monitor	Unid.	1	Biblioteca (1)	791,56	791,56
16	Descanso ergonômico para os pés (Plataforma basculante NR-17)	Unid.	11	Biblioteca (6), STM (5)	79,28	872,08
TOTAL	Consolidado Geral de Itens		151	Todas as unidades contempladas		139.416,72

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 139.416,72

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **139.416,72** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme custos unitário apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o objeto será parcelado em 07 (sete) Lotes distintos. O julgamento será pelo Menor Preço Global por Lote.

Razões do Parcelamento

1. Viabilidade Técnica e Mercadológica: Os processos produtivos de mobiliários corporativos em madeira, armários em chapa de aço e estofados ergonômicos utilizam linhas de fabricação distintas. A aglutinação em lote único restringiria indevidamente a participação de fabricantes especializados.
2. Economia de Escala: A divisão por famílias de produtos (lotes) mantém a escala de fornecimento atrativa para fabricantes regionais e nacionais, promovendo maior disputa e redução dos preços unitários finais.

Estruturação dos Lotes

- **Lote 1 – Assentos Corporativos e Coletivos (Itens 1, 2, 3 e 4):** Unifica a aquisição de cadeiras estofadas, giratórias e longarinas, exigindo laudos ergonômicos padronizados.
- **Lote 2 – Mobiliário Especial de Madeira (Itens 5 e 6):** Agrupa bancos e banquetas de madeira maciça/estruturada.
- **Lote 3 – Estações de Trabalho e Mesas Operacionais (Itens 7, 8 e 9):** Agrupa o mobiliário em MDF/MDP melamínico para postos de trabalho e refeitório.
- **Lote 4 – Armários e Roupeiros de Aço (Itens 10, 11 e 12):** Agrupa roupeiros metálicos com tratamento anticorrosivo para vestiários.
- **Lote 5 – Mobiliário Receptivo e Decoração (Itens 13 e 14):** Mobiliário compor os eventos no Anfiteatro.
- **Lote 6 – Equipamento de Apoio Audiovisual (Item 15):** Suporte móvel pedestal para TV.
- **Lote 7 – Acessórios Ergonômicos (Item 16):** Apoios para pés em conformidade com a NR-17.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

O julgamento por lote é a estratégia que melhor atende ao princípio da eficiência, pois assegura que o fornecedor possua a expertise necessária para o grupo de itens e simplifica o recebimento e a conferência pela UNESP, uma vez que cada lote de itens similares será entregue por uma única licitante vencedora.

Demonstração Jurídico-Matemática da Vantagem Econômica do Agrupamento - Princípio da Economicidade

A economia de escala gerada pelo agrupamento em lotes atrai fornecedores de médio e grande porte, capazes de oferecer preços competitivos para o volume total de cada segmento, totalizando o valor estimado de R\$ 140.852,84.

Caso o critério adotado fosse por item, abriria a margem para gerar até 16 Notas de Empenhos/Contratos distintos.

Estudos metodológicos nacionais como os indicadores do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI) estimam que o custo processualizado para gerir, empenhar, liquidar e pagar uma única nota de empenho/contrato ao longo de sua vigência gira em torno de R\$ 400,00 a R\$ 700,00 por processo, consumido em força de trabalho, sistemas, publicações oficiais e logística de recebimento.

Vejamos então os dois cenários por item e por grupo:

- **Cenário A (Por Item):** 16 contratos/empenhos x R\$ R\$ 500,00 (custo médio estimado de gestão) = **R\$ 8.000,00** apenas em custo operacional da máquina pública.

- **Cenário B (Por Grupo):** 07 contratos/empenhos (um por lote) x R\$ R\$ 500,00 = em custo **R\$ 3.500,00** operacional.

Inversão Econômica: No cenário por item, o custo puramente administrativo para gerenciar os contratos (R\$ 8.000,00) equivaleria a mais que o dobro da compra através de lotes (R\$ 3.500,00) Trata-se de uma inequívoca disfunção administrativa.

Ao agrupar os 16 itens em 07 lotes lógicos e correlatos:

1. Gera-se uma economia de escala que atrai fornecedores consolidados, capazes de oferecer preços competitivos para o volume total de cada segmento;
2. Dilui-se o custo do frete (as empresas embutem o custo de entrega dos itens mais baratos nos itens de maior relevância financeira do mesmo lote);
3. Garante-se o cumprimento do teto global estimado de R\$ 139.416,72, com maior segurança jurídica e menor risco de frustração do certame (itens desertos).

Portanto, a modelagem por Grupo atende estritamente às condicionantes do Art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021 restando matematicamente comprovado que a separação em itens isolados causaria severo prejuízo à eficiência da contratação e ao erário público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes que exijam a abertura de processos licitatórios paralelos ou que condicionem a eficácia da presente aquisição. As obrigações operacionais indispensáveis (frete e montagem) foram integralmente incorporadas às especificações do edital deste certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está plenamente alinhada ao Planejamento Estratégico da UNESP e ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício, visando à manutenção e melhoria contínua da infraestrutura física da universidade.

A demanda fundamenta-se nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) registrados no sistema institucional sob os nºs 44/25, 49/25, 51/25 e 198/25. O atendimento a esses DFDs garante suporte direto ao funcionamento das atividades finalísticas de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa (laboratórios de Patologia) e extensão universitária (atendimentos comunitários prestados pelo CETRAS).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Saúde Ocupacional e Ergonômica:** Redução do absenteísmo de servidores decorrente de dores lombares e distúrbios osteomusculares (DORT), mediante uso de assentos e suportes ajustáveis conforme a NR-17.
- **Eficiência Operacional:** Melhoria do fluxo de trabalho e organização dos materiais administrativos nas seções técnicas (STM, STAEPE, DTI, DTS).
- **Segurança e Higiene nos Vestiários:** Organização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e pertences pessoais dos funcionários que atuam no manejo animal no CETRAS e nos serviços de infraestrutura (DTS).
- **Qualidade no Atendimento ao Público:** Conforto no atendimento aos alunos e visitantes na Biblioteca e recepções institucionais.
- **Sustentabilidade e Durabilidade:** Garantia do emprego de recursos públicos em materiais certificados ambientalmente e com longa vida útil.

13. Providências a serem Adotadas

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que não há providências prévias específicas a serem adotadas pela Administração para viabilizar a execução do objeto deste estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a adoção dos critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas do edital (certificações, tinta atóxica e logística reversa de embalagens), a contratação estará em plena consonância com o Guia de Contratações Sustentáveis e minimiza satisfatoriamente os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do levantamento técnico, operacional e orçamentário realizado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que **a contratação pretendida é plenamente VIÁVEL E ADEQUADA** para suprir a necessidade de estruturação e modernização das áreas administrativas, acadêmicas, de suporte e de manejo da Faculdade de Medicina Veterinária da UNESP – Campus de Araçatuba (FMVA).

Fundamentação da Viabilidade:

1. **Viabilidade Técnica e Ergonômica:** As especificações estabelecidas garantem a padronização e o pleno atendimento às normas regulamentadoras (especialmente a NR-17 e normas NBR/ABNT), promovendo a saúde ocupacional dos servidores e a funcionalidade dos espaços.
2. **Viabilidade Mercadológica e Competitiva:** A opção pelo parcelamento do objeto em 07 (sete) Lotes distintos preserva a ampla competitividade do mercado, garantindo a participação de empresas especializadas em cada segmento produtivo sem comprometer a economia de escala.
3. **Viabilidade Ambiental:** O estabelecimento de critérios de sustentabilidade (certificação de manejo florestal, tinta livre de metais pesados e logística reversa das embalagens) assegura que a aquisição atenda aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável.
4. **Alinhamento Orçamentário e Institucional:** A demanda encontra-se fundamentada nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) da unidade e alinhada ao planejamento estratégico para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com base nessas considerações, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a elaboração do respectivo Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAYANE LUIZA COSTA LOURENCO

Solicitante



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:34:40.

PAULO EUGENIO SAKAMOTO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 09:22:23.

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MENDES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 13:54:47.